

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9473/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o licenciamento/uso de Plataforma para o gerenciamento público de Desportos, com ferramenta de inteligência artificial, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Paraúna-GO, realizou pesquisa de preços no Sistema Banco de Preços, onde restou não ter encontrado informações sobre o objeto da contratação.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PLACARSO FT (ASCURRA/ SC)	PLACARSO FT (SÃO JOÃO DO IAVÍ/PR)	PLACARSO FT (PROPOSTA PARAÚNA)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO/USO MENSAL DE PLATAFORMA SaaS, DE GERENCIAMENTO PÚBLICO DE DESPORTOS, COM FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PELO PERÍODO DE (12 MESES).	01	SV	R\$ 9.600,00 (ANUAL)	R\$ 9.600,00 (ANUAL)	R\$ 9.600,00 (ANUAL)

Desta forma, verifica-se que a média de preços, conforme documentos apresentados em anexo ao processo administrativo nº 9473/2025, corresponde ao **valor médio anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, apresentado pela Empresa **PLACARSOFT LTDA, CNPJ nº 48.018.735/0001-79**.

¹ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 09 de maio de 2025.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras